



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 11.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 04 de Julho de 2022

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Virgínia, no prédio próprio da Câmara Municipal, situado na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Adriano Pereira Brito. Registrou-se somente a ausência do vereador Devair Dimas Marins, por motivo de saúde. Às dezoito horas, o então Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima primeira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pelo Presidente e Secretário. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 359/2022, encaminhando Leis Ordinárias n.ºs 667 e 668 de 2022. - Ofício n.º 356/2022 respondendo ao Ofício n.º 40/2022 da Câmara Municipal (pedido de kit de equipamento para emissão de carteira de identidade). - Ofício n.º 357/2022, encaminhando planilha pela empresa Ricel Instalações Elétricas, empreiteira contratada pela CEMIG para prestação de serviços de energia constando o número da obra, o endereço, o status de andamento da obra e o prazo final para conclusão. - Ofício n.º 358/2022 prestando informações acerca das Indicações n.º 09, 10 (autor: Vereador Luiz Alberto Ribeiro) e n.º 11 (autor: Vereador Olavo Ribeiro Mira). - Ofício n.º 361/2022 informando que o projeto de lei n.º 53/2022, encaminhado pelo Executivo, está sob análise do Departamento Jurídico para realizar as adequações necessárias, solicitadas pela presidência da Câmara Municipal e que será reenviado para apreciação e aprovação após o amoldamento requerido. - Ofício n.º 018/2022 encaminhando cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de março/2022. Logo após a leitura das correspondências recebidas do Executivo, foi feita a leitura da Prestação de contas do Hospital referentes à festa realizada nos dias 15 a 19 de junho, assim como do mês de junho de 2022, às quais foram enviadas pela provedora Sra. Eliza Maria Lemes Pinto. Ao adiante, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou o Requerimento n.º 14/2022, no qual no exercício de seu mandato, vem requerer ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Prefeito Municipal o fornecimento, a esta Câmara, das seguintes informações relativas à implementação, pelo Município, da Lei federal no 13.722/2018, a chamada "Lei Lucas", que dispõe sobre a capacitação de professores e funcionários das escolas em noções de primeiros socorros: - 1) Informar se o Município já promoveu a realização de cursos de capacitação em noções de primeiros socorros aos professores e funcionários das escolas e creches municipais, conforme determina a Lei federal 13.722/2018; - 2) Em caso positivo, informar quando foi promovido e quantos profissionais foram capacitados; - 3) Em caso negativo, informar quando será realizada a capacitação, visto que é obrigatória por força da lei federal. - 4) Em qualquer hipótese, informar com qual órgão ou entidade, especializada em práticas de auxílio imediato e emergencial, o Município fez ou pretende fazer parceria para a realização dessas capacitações. Outra proposição que foi apresentada nesta reunião foi a Indicação n.º 16/2022, de autoria do Vereador Lucas Vítor Delfino, que contou com o apoio dos nobres colegas Anderson Chagas Ribeiro, Devair Dimas Marins, Diego de Almeida Marins e Gastão Celso Brito Pereira, na qual indicam ao Sr. Prefeito Municipal que a Estrada Municipal que liga Virgínia ao Município de Marmelópolis, passando pelos bairros Fortaleza, Caeté, Pouso Frio, Capinzal e São José da Mantiqueira até a ponte de cimento, seja denominada "Prefeito João Bosco Brito Negreiros". Após a leitura das proposições,

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

os autores e vereadores se pronunciaram a respeito. Depois das manifestações dos vereadores sobre as proposições, o Sr. Presidente encaminhou-as ao Executivo para as providências que julgar necessárias. Ao adiante, o Sr. Secretário fez a leitura dos Ofícios de autoria do Executivo, a saber: - Ofício n.º 363/2022 encaminhando, para análise, o Projeto de Lei Ordinária n.º 59/2022 que "Insera itens no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abre Crédito Especial e - contém outras providências"; e Ofício n.º 364/2022 que encaminha o Projeto de Lei Ordinária n.º 60/2022 que "autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais", para análise em regime de "urgência urgentíssima", cujas matérias foram despachadas às Comissões de Constituição, Legislação e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para estudo e posterior emissão de pareceres. Não existindo requerimento para uso da Tribuna Livre desta reunião ordinária, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que foi anunciada a discussão em primeiro turno do Projeto de Lei Ordinária n.º 49/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, conforme dispõe o art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Para fazer a leitura do parecer emitido, em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Educação, Saúde e Serviços Públicos, no qual se manifestam pela aprovação da matéria sendo incluída a Emenda Modificativa n.º 1/2022, foi convidado o vereador Luiz Alberto Ribeiro, relator da primeira comissão citada. Após a leitura do parecer e da emenda pelo relator, projeto e parecer foram colocados em discussão. Depois das manifestações e discussões entre os vereadores, a matéria foi colocada em primeira votação, de forma nominal, donde apurou-se o seguinte resultado: 07 (sete) votos a favor, ou seja, foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, foi incluída na Ordem do Dia da próxima reunião para discussão em 2.º turno. E, não havendo mais nada a ser tratado, o dirigente da sessão deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Após todos os pronunciamentos, o Sr. Presidente declarou encerrada esta Sessão e convocou uma reunião extraordinária para o dia oito de julho, às 15:30hs, para tratar dos projetos de lei n.ºs 59 e 60, matérias estas de grande importância para o município, principalmente para os agricultores familiares da zona rural. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Presidente da Câmara
Vereador Adriano Pereira Brito

Secretário
Vereador Gastão Celso Brito Pereira